

DECRETO Nº 057/2018

**DISPÕE SOBRE A SEDE DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO
MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - A Sede do Fundo de Desenvolvimento Econômico e
Industrial do Município de Iporã, fica localizada na Rua Pedro Álvares Cabral nº2.677.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze
dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1524 Página: 104 Ano: VII

Data: 12/06/2018